CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 657 **/2024**

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, em caráter de urgência, solicitar policiamento ostensivo e preventivo no bairro Bela Vista, em todos os horários, pois menores tem sido abordados e seguidos pelas ruas do bairro, causando pânico e medo.

Justificativa: A presença de menores sendo abordados e seguidos nas ruas do bairro causa um clima de insegurança e medo entre os moradores. É dever das autoridades locais garantir a segurança da população, especialmente de grupos mais vulneráveis.

A presença policiamento ostensivo é uma medida eficaz para dissuadir a prática de crimes, incluindo assaltos, furtos e abordagens intimidadoras a menores. A visibilidade dos agentes de segurança nas ruas pode inibir a ação de criminosos e aumentar a sensação de segurança na comunidade. Os menores são especialmente suscetíveis a situações de risco e violência. O policiamento ostensivo pode ajudar a proteger os jovens do bairro Belos Vista, garantindo que possam circular livremente pelas ruas sem medo de serem abordados ou seguidos por indivíduos mal-intencionados. A presença policial constante no bairro pode fortalecer o vínculo entre a comunidade e as forças de segurança, promovendo a confiança mútua e incentivando os moradores a relatarem atividades suspeitas ou comportamentos criminosos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Um ambiente seguro e tranquilo é essencial para o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores do bairro Bela Vista. O policiamento ostensivo contribui para criar um ambiente mais pacífico e harmonioso, onde os residentes possam viver sem o constante temor de se tornarem vítimas de crimes ou violência. Diante dessas considerações, é imperativo que medidas urgentes sejam tomadas para garantir o policiamento ostensivo no bairro Belo Vista em todos os horários. A intervenção do Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, é fundamental para atender às necessidades de segurança da comunidade e proporcionar um ambiente mais seguro e tranquilo para todos os moradores, especialmente os menores.

Sala de reuniões, 13 de maio de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

APROVADO
EM 13 / 05 / 24
PRESIDENTE